



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.233, DE 2010

(Do Sr. Leandro Sampaio)

Proíbe a venda de cigarros, cigarrilhas e charutos aromatizados no país e dá outras providências.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-928/2003.

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Esta lei estabelece a proibição da importação e comercialização de produtos fumígenos aromatizados em todo o território nacional.

Art. 2º — Fica proibida a importação e a comercialização, em todo o território nacional de cigarros, cigarrilhas e charutos aromatizados.

Parágrafo único — A proibição desta lei estende-se a qualquer produto fumígeno aromatizado ou que contenha qualquer tipo de substância aromática que venha mascarar, atenuar o gosto, o cheiro ou os efeitos da nicotina ou de qualquer outro princípio presente nos produtos fumígenos.

Art. 3º — Os fabricantes de qualquer produto fumígeno terão que apresentar à ANVISA informação sobre ingredientes e aditivos acrescentados em seus produtos.

Art. 4º — A indústria de qualquer produto fumígeno fica proibida de usar termos como "light" (leve), "low" (baixo), e "mild"(suave) em seus produtos.

Art. 5º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Foi proibido nos Estados Unidos e no Canadá no final do ano passado a venda de cigarros aromatizados. A proibição buscou acabar com a venda de produtos de tabaco com chocolate, baunilha, cravo e outros condimentos que atraem crianças e adolescentes ao fumo. As autoridades americanas estão, no presente, estudando a regulação de produtos mentolados e deram indicações de que em breve poderão tomar atitudes similares em relação ao mercado ainda maior de charutos e cigarrilhas aromatizados.

Estes cigarros aromatizados são a porta de entrada para muitas crianças e jovens adultos se tornarem fumantes. Em 2004, fumantes de 17 anos tinham três vezes ou mais propensão ao uso de cigarros aromatizados do que aqueles com 25 anos ou mais, e viam estes produtos como mais seguros. Entre as marcas mais

famosas de cigarros aromatizados está a série Camel Exotic Blends da R.J. Reynolds, com sabores como limão, piña colada e caramelo.

Segundo o Inca, os cigarros aromatizados com manga, cereja, chocolate, menta, cravo, baunilha e outros sabores agradáveis “são enrolados à mão com folhas secas de Tendu ou Temburni e amarrados por uma linha em uma das pontas. Mas o resultado para a saúde não é nenhum pouco agradável. O consumo é mais perigoso que o de um cigarro normal. Não possuem filtro e produzem três vezes mais monóxido de carbono e mais de cinco vezes mais alcatrão que um cigarro comum. Como os outros produtos de tabaco, os bidis aumentam o risco de doenças cardiovasculares, de câncer de cavidade oral, faringe, laringe, pulmão, esôfago e fígado. Está associado também à morte perinatal quando fumado durante a gravidez”.

Fumantes, sobretudo adolescentes e jovens, têm mais dificuldade para largar o vício do tabaco quando tragam cigarros aromatizados com mentol. Pesquisa realizada pela Universidade de Medicina e Odontologia de Nova Jersey (EUA) com 1.688 que buscaram tratamento especializado para parar de fumar mostrou que, entre os adeptos desse tipo de cigarro, as taxas de abandono do vício nas primeiras quatro semanas foram menores.

Os pesquisadores mencionam o maior risco de dependência entre os que fumam cigarros aromatizados por causa do mascaramento das substâncias nocivas. Para eles, a refrescância camufla o gosto desagradável, propicia uma tragada mais profunda e, conseqüentemente, mais inalação de substâncias viciadoras.

Além da nicotina, qualquer outra substância agregada poderia, pelo sabor, dificultar o abandono. Isso ocorre com o cigarro mentolado e com outros tipos, como o narguilé. É todo o clima que envolve, quando há alguma novidade na forma de consumo. Isso tem se mostrado fator dificultante na parada do tabagismo.

Estudos anteriores mostraram que fumantes de cigarro mentolado inalam mais fumaça por tragada especialmente quando o consumo diário é restrito, o que pode ocorrer quando o fumante não tem condições de comprar muitas carteiras de

cigarro. Uma alta inalação de toxinas de uma só vez pode gerar uma maior dependência e posterior dificuldade para deixar o vício.

Esses cigarros aromatizados, verdadeira praga oferecida aos jovens, são aqueles que camuflam o gosto da nicotina e viciam mais rápido os adolescentes. Já está na hora de fechar o cerco aos cigarros aromatizados.

Esse tipo de produto, já está mais do que provado incentiva o consumo precoce, inclusive entre crianças, e causam mais dependência. Segundo a revista ISTOÉ de 14 de abril de 2010, “hoje, eles são encontrados por aqui nos mais diversos sabores, do tradicional menta, passando pelo de cereja (o preferido das garotas), até chocolate e baunilha. E as novidades não param de chegar. Há um mês, a Souza Cruz lançou um com cápsula de mentol no filtro, que, ao ser apertada, libera o sabor. O jovem é atraído pelos aromas variados e vai se tornando dependente, afirma a psiquiatra Célia Lúcia da Costa, coordenadora do Núcleo de Apoio ao Tabagista do Hospital do Câncer A. C. Camargo de São Paulo. Segundo ela, ainda há poucos estudos sobre os saborizados, mas já se sabe que quem os consome fuma mais do que os adeptos do tradicional, já que o gosto da nicotina é camuflado”.

Pesquisa feita entre 2002 e 2005 pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca), com a Universidade Johns Hopkins, dos Estados Unidos, revelou que 44% dos estudantes brasileiros entre 13 e 15 anos que fumam regularmente preferem os aromatizados. A pesquisa ouviu 13 mil alunos de 170 escolas de dez capitais brasileiras.

Segundo o diretor-geral do Inca, Luiz Antônio Santini, os cigarros com sabor nada mais são que uma alternativa para atrair novos fumantes. “Daqui a pouco lançam até de cupuaçu”, critica o diretor da Anvisa José Agenor Álvares da Silva.

A menta, por exemplo, tem poder anestésico, que ameniza a irritação na garganta, e o chocolate, por sua vez, é um broncodilatador, aumentando a absorção da nicotina pelo organismo.

Devido à urgência da situação atual, observada no número impressionante de males que esses produtos têm causado à parcela mais carente de atenção do

Estado, que são os jovens, crianças e adolescentes, é que vemos nesta proposição a oportunidade de se proibir de vez essa indústria que tantos malefícios traz, preocupada que é apenas com seus próprios lucros. Para alcançá-los, não se envergonha de camuflar o gosto e os efeitos mortais desse produto que já deveria ter sido banido de todo o mundo que é o cigarro e seus similares. Por isso é que estou certo de contar com os meus pares na aprovação terminativa desta proposição.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2010.

Deputado **LEANDRO SAMPAIO**

PPS/RJ

FIM DO DOCUMENTO
